



COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

REGISTRO DE IRREGULARIDADES NO CUMPRIMENTO DOS CONTRATOS
ANO 2022

| Protocolo | Contratada | CNPJ | Contrato | Objeto | Decisão/ Conclusão | Publicação Oficial | Data Trânsito em julgado |
|--------------|--|--------------------|-----------------------------|--|---|--------------------------------|--------------------------|
| 15.858.921-4 | Andrade Serviços Gerais LT | 04.231.640/0001-63 | 17/2014, 32/2014 e 003/2015 | SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO | Voto da Relatora – Em síntese, me manifesto pela aplicação da porcentagem de 0,5% do valor total dos termos aditivos dos Contratos nº 17/2014, 32/2014 e 03/2015 acostados nos movs. 46 a 50 (fls. 327-343), uma única vez, conforme art. 1º, III, "d", da Deliberação CSDP nº 11/2015. | Ano 1, Número 177 (29/09/2022) | 13/10/2022 (fl. 377) |
| 15.793.373-6 | Empresa Betron Tecnologia em Segurança Ltda. | 03.229.363/0001-91 | 17/2016 | SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA ATRAVÉS DE MONITORAMENTO 24 HORAS | Aplicação de multa compensatória fixada na alíquota de 5% (cinco por cento) do valor atual do contrato para a sede em questão, em razão de inexecução parcial contratual, pelos termos do art. 1º III da Deliberação CSDP n.º 11/2015 c/c art. 152, I, da Lei Estadual n.º 15.608/2007 | Ano1, Número 179 (03/10/2022) | 17/10/2022 (fl. 285) |